



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6996/2007

Ementa

DENOMINA "RUA JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES" A RUA 4 DE VILA NOVA REPÚBLICA.

Data da Norma

26/12/2007

Data de Publicação

28/12/2007

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei nº 9892/2007**](#) - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: Denominação - logradouros públicos - ruas.

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

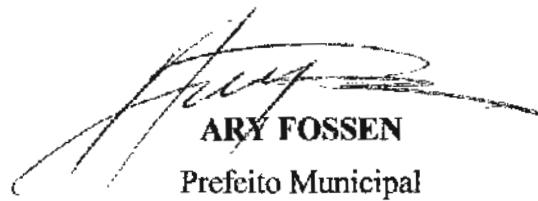
**LEI N.º 6.996, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007**

Denomina “**Rua JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES**” a Rua 4 de Vila Nova República.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Rua JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES**” a Rua 4 de Vila Nova República, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e sete.



AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI → DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
VILA NOVA REPÚBLICA
AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

LEI 6996/2007

Fls. 33

proc 51.108

AC

